CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça Sete de Setembro 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Ofício nº 166/2026

Assunto: Solicitação de estudo técnico para regulamentação do estacionamento e organização do trânsito nas Ruas Doutor Último de Carvalho e Juca Faustino.

Coqueiral/MG, 7 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Coqueiral
CNPJ: 18.239.624/0001-21
Recebemos em: 14/10/26

Ao Excelentíssimo Senhor
Renato Oliveira Marques
Prefeito Municipal de Coqueiral/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador **Claudenir Eurípedes de Paula**, no exercício de suas atribuições parlamentares e atendendo às demandas apresentadas por moradores, comerciantes e usuários das vias, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a realização de estudo técnico voltado à organização do trânsito e à regulamentação do estacionamento nas Ruas Doutor Último de Carvalho e Juca Faustino, neste Município.

A solicitação decorre das dificuldades observadas quanto ao fluxo de veículos, à circulação de pedestres e à disponibilidade de estacionamento nos referidos logradouros, especialmente nos horários de maior movimento. Tais circunstâncias podem comprometer a fluidez do trânsito, a segurança de motoristas e pedestres, bem como o acesso aos imóveis e estabelecimentos existentes nas vias.

A Rua Doutor Último de Carvalho, que é paralela à Rua Juca Faustino, apresenta fluxo significativo de veículos e concentra atividade comercial, inclusive estabelecimento de alimentação. A Rua Juca Faustino, por sua vez, também possui grande movimentação e abriga o Pronto Atendimento Municipal, circunstância que exige especial atenção à circulação e ao acesso de ambulâncias, veículos de emergência, pacientes e demais usuários do serviço de saúde.

Nesse contexto, entende-se pertinente que as duas vias sejam analisadas conjuntamente, considerando-se que eventual alteração na organização do trânsito ou do estacionamento em uma delas poderá interferir diretamente no fluxo e na ocupação da outra.

A princípio, solicita-se que seja avaliada a possibilidade de regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados das vias, com a manutenção do sentido duplo de circulação, caso essa solução seja considerada tecnicamente viável. O objetivo é proporcionar melhor aproveitamento do espaço viário sem prejudicar a circulação de veículos, o acesso aos imóveis e estabelecimentos locais ou o deslocamento de ambulâncias e veículos de emergência.

Ressalva-se, contudo, que a definição da medida mais adequada deverá resultar de avaliação técnica do órgão competente, podendo ser consideradas outras soluções de engenharia de tráfego e sinalização, desde que compatíveis com as características locais e com a segurança da população.

Solicita-se, portanto, que o estudo técnico examine, entre outros, os seguintes aspectos:

- fluxo de veículos e pedestres nas duas vias;
- largura, extensão e características físicas dos logradouros;
- circulação nos horários de maior movimento;
- possibilidade de regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados;
- manutenção do sentido duplo de circulação, caso tecnicamente recomendada;
- necessidade de delimitação e sinalização das áreas de estacionamento;
- preservação do acesso ao Pronto Atendimento Municipal;
- circulação e parada de ambulâncias e veículos de emergência;
- necessidade de regulamentação de carga, descarga e embarque ou desembarque;
- pontos de maior congestionamento ou dificuldade de circulação;
- segurança de pedestres, motoristas, pacientes e usuários do serviço de saúde;
- acesso aos imóveis, estabelecimentos comerciais e residências;
- eventual necessidade de sinalização horizontal e vertical;
- impactos de eventual medida sobre as vias adjacentes, especialmente por se tratar de ruas paralelas; e
- necessidade de consulta ou participação dos moradores, comerciantes e demais usuários interessados.

A presente solicitação não pretende impor alteração imediata no trânsito local, mas possibilitar que o Município realize avaliação técnica adequada, assegurando que eventual medida seja adotada somente após a análise das condições concretas das vias e de seus impactos sobre a circulação, o estacionamento, a atividade comercial e o acesso ao Pronto Atendimento Municipal.

As providências eventualmente recomendadas deverão observar as normas aplicáveis de trânsito e de sinalização viária, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e as regulamentações pertinentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Diante do exposto, solicito especial atenção de Vossa Excelência para que o presente pedido seja encaminhado ao setor responsável pelo trânsito, para realização de vistoria, estudo técnico e manifestação quanto às medidas mais adequadas para a organização das Ruas Doutor Último de Carvalho e Juca Faustino.

Solicito, ainda, que este Gabinete seja informado acerca das providências adotadas e das conclusões do estudo, para conhecimento e posterior retorno à população interessada.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudenir Eurípedes de Paula
Vereador